CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 159/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo entrar em contato com o DNIT, a fim de realizar estudo de implantação de um novo ponto de ônibus com estrutura completa em que deverá possuir cobertura e bancos para os usuários. O ponto de referência seria a 200 metros à frente da placa do Km 284 da BR-476, sentido União da Vitória. Atualmente, só existe um banco improvisado no local, conforme fotos em anexas.

Justificativa:

Os moradores procuraram os Vereadores que subscrevem para solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de um novo ponto de ônibus com estrutura completa, principalmente, com cobertura para auxiliar na proteção de chuva e em dias ensolarados.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

23ª Sessão Ordinária
12/07/2022

[X] Aprovado: 8x0
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 07 de julho de 2022.

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB

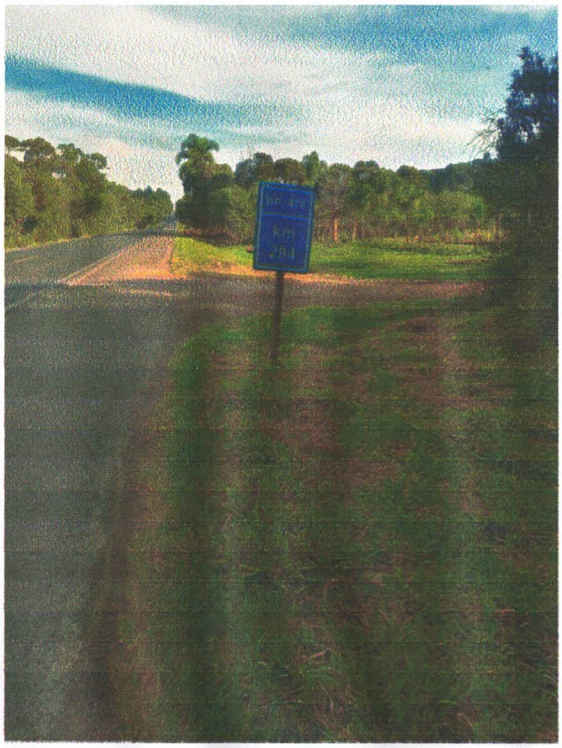
IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS

ENÉAS J. MELNISK
Vereador – PSD

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com

ANEXO





O banquinho improvisado do ponto de ônibus fica a 200 metros à frente da placa do km 284 da BR-476, sentido União da Vitória, Estado do Paraná

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com